

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 10/09/2015 o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 6/1997 de 7 de maio (n.º 5/2015), em nome de Município do Seixal, na sequência do despacho n.º 3420/VJG/2015, de 9 de setembro, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento, sito em Quinta D. Maria, união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, que incide sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob os n.ºs 00456/970528 e 887/20120802, da referida freguesia deste município.

- Na cláusula primeira, do alvará 6/1997, o lote 25 passa a ter a área de 6 270 m², resultante da anexação do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 887/20120802, da união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Seixal, 15 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos